

27 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Mais eficiência aos processos de adoção

Mudanças no cadastro facilitam a aproximação entre crianças e pretendentes à adoção

“O novo cadastro é mais fácil e mais leve e gera possibilidade de rastreamentos diários”

Simoni Saris
Reportagem Local

Dez anos após ser lançado, o CNA (Cadastro Nacional de Adoção) ganhou uma nova versão criada para facilitar a aproximação das nove mil crianças aptas à adoção dos 44,2 mil pretendentes cadastrados em todo o País. A ferramenta digital, coordenada pelo CNJ (Conselho Nacional do Justiça), auxilia os juízes das Varas da Infância e Juventude na condução dos processos de adoção e o modelo recém-implantado coloca a criança como sujeito principal porque possibilita a busca de uma família para ela, e não o contrário, segundo ressalta o conselho.

O novo cadastro foi adaptado do Siga (Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento), criado pelo TJ-ES (Tribunal de Justiça do Espírito Santo). Além das comarcas capixabas, o sistema foi testado em oito Varas da Infância dos estados de São Paulo, Paraná, Bahia e Rondônia, em um total de 79 comarcas. A partir de agora, a ex-

tensão irá acontecer de forma gradual, até alcançar todas as varas do País, o que está previsto para ocorrer no final do primeiro semestre de 2019.

No Paraná, por enquanto o novo formato está disponível apenas para as comarcas de Ponta Grossa (Campos Gerais) e Foz do Iguaçu (Oeste). A ferramenta integra as informações do CNA e do antigo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, também coordenado pelo CNJ, que reúne informações sobre as 47 mil crianças que vivem em abrigos no Brasil, mas ainda não estão em condições de adoção. “O novo cadastro é mais fácil e mais leve e gera possibilidade de rastreamentos diários entre crianças em condições de adoção e os pretendentes. E tem outras funcionalidades, como por exemplo, um casal que quer uma criança de até oito anos de idade pode receber a indicação de uma criança com uma idade um pouco acima para que o pretendente avalie”, ressaltou o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do TJ-PR, Sérgio Luiz Kreuz.

A ferramenta, por si só, não agiliza o processo de adoção e a redução da fila, destacou Kreuz, mas será fundamental para que aqueles que eventualmente estejam interessados na adoção encontrem as crianças e adolescentes que esperam por uma família. “A agilização do processo depende também de outros fatores, como mais equipes técnicas, melhor estrutura das Varas da Infância e Juventude e melhoria dos acolhimentos para que possam oferecer subsídios ao juiz e ao promotor para que haja a destituição do poder familiar ou reintegração familiar”, listou o juiz. O Paraná tem hoje 3,5 mil crianças acolhidas e cerca de 900 para adoção. O número aproximado de pretendentes no Estado é de quatro mil.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 27 AGO 2018

CONTINUAÇÃO

Para o corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, com o novo cadastro será possível extrair números confiáveis, exatos da verdadeira situação da criança no Brasil, para colaborar com a formulação de políticas públicas e subsidiar o Congresso Nacional. “O cadastro é o projeto mais importante da corregedoria, são almas que estão à espera de acolhimento, de um lar, almas muitas vezes abandonadas nos abrigos. Com o novo cadastro, teremos informações públicas claras, impedindo falcatruas na ordem do cadastro”, disse ele, em material divulgado à imprensa pelo CNJ.

ALERTA

A juíza da Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa, Noeli Salete Tavares Reback, faz parte do grupo de trabalho liderado pelo CNJ para elaborar o novo sistema integrado de adoção e vê avanços “extremamente favoráveis” com a mudança. Segundo ela, a ferramenta atual é muito mais eficiente do que a anterior em todos os aspectos. “O cadastro anterior era estático. Esse tem várias faces e interage com as informações lançadas nele. Além de ser uma plataforma de manuseio mais leve, também é mais eficiente no fornecimento de dados e nas buscas”, comentou a juíza.

Um dos pontos mais favoráveis destacados pela juíza são os alertas emitidos aos juízes da infância e às equipes técnicas, evitando o vencimento dos prazos, como o estipulado para as

ações de destituição do poder familiar, que não pode exceder os 120 dias. “Se ultrapassarem os prazos, o sistema avisa na tela principal com alertas, obrigando o andamento do processo. Esses alertas servem para que o CNJ possa cobrar o comando responsável pela criança.”

Reback ressaltou ainda a possibilidade de os pretendentes se habilitarem pelo novo sistema, eliminando a necessidade de irem até o fórum. “Agora, a pessoa joga os dados, preenche o formulário e vai direto para o juiz na comarca onde ela mora para que possa iniciar o processo de habilitação. Os pretendentes cadastrados também podem acompanhar todo o processo e fazer alterações dos dados pessoais”, explicou Reback.

Em Londrina, ainda não há prazo para a ferramenta entrar em funcionamento. Segundo a juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina, Camila Tereza Gutzlaff Cardoso, há uma dificuldade para integrar os cadastros das crianças em condições de adoção e em acolhimento e ainda não há previsão de quando o novo cadastro estará disponível para a comarca. “Não tem prejuízo algum porque temos o nosso cadastro e a fila (de adoção) continua sendo seguida.”

CONTINUA

27 AGO 2018

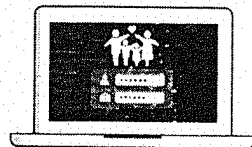
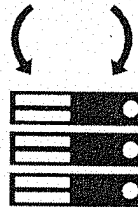
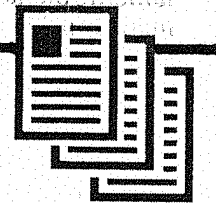
FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

SAIBA MAIS

Avanços do novo Cadastro Nacional de Adoção

MUDANÇAS JÁ IMPLANTADAS

- Integração com o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, com emissão de guias de acolhimento e desligamento
- Busca inteligente: varredura automática diária entre o perfil de crianças e pretendentes, informando ao juiz
- Emissão de alertas para o juiz e Corregedoria em caso de demora nos prazos dos processos de crianças acolhidas
- Cadastro dinâmico, com acesso dos pretendentes por login e senha para permitir alteração de telefone e e-mail
- Busca de dados aproximados do perfil escolhido para ampliar as possibilidades de adoção
- Inclusão de informações por organismos internacionais de adoção



PRÓXIMOS PASSOS

- Acesso dos pretendentes por login e senha para solicitar alteração do perfil da criança desejada
- Informações sobre pretendentes como relatório social, psicológico e antecedentes criminais atualizados
- Inclusão de fotos, cartas, desenhos e vídeos das crianças para acesso de pretendentes autorizados pelo juiz
- Geração de dados públicos, gráficos estatísticos sobre pretendentes e crianças
- Preenchimento de pré-cadastro por pessoas que desejam adotar e agendamento da Vara da Infância
- Possibilidade de inclusão de dados pelo Ministério Público e Defensoria Pública

Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

Folha Arte

CONTINUA

27 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Essa espera é importante para ir amadurecendo'

Quando a professora Elisângela Cavalcante de Oliveira Rosa e o marido Henrique dos Santos Rosa descobriram que não poderiam ter filhos biológicos, após dois anos de tentativas para engravidar, logo decidiram entrar na fila da adoção. No início dos anos 2000, ainda não havia sido criado o CNA (Cadastro Nacional de Adoção), então o casal habilitou-se em várias comarcas, além de Londrina. "A ansiedade era grande. Queríamos para logo e vimos que não era um processo rápido. Mas essa espera é importante para ir amadurecendo", relembra a professora.

O perfil das crianças definido pelo casal era de zero a seis anos de idade, mas foi um ano e meio de espera até que a professora e o marido ficaram sabendo, por meio de um parente, de dois irmãos de Antonina, no Litoral do Paraná, que poderiam ser adotados. As crianças tinham três e um ano de idade. "Não estávamos habilitados naquela comarca, mas entramos em contato, conversamos com a promotora e ela

nos informou que não havia interessados na adoção dos dois garotos." Foi assim que a professora e o marido tornaram-se, em 2007, pai e mãe de Gabriel, 14, e Alisson Henrique, 11.

Mesmo após a chegada dos garotos, o casal permaneceu na fila da adoção e, três anos mais tarde, tornaram-se pais novamente, dessa vez de uma menina de menos de um ano de idade, a Amanda, hoje com nove anos.

"Quando adotamos nossos filhos, você se habilitava em várias comarcas e podia ligar para cada uma delas para saber como estava o processo. Hoje, você entra em uma fila só e es-

colhe os estados", compara Elisângela. Com a criação do cadastro unificado e agora, com o aprimoramento da ferramenta, avalia a professora, é possível "abrir um leque" de opções. Além de agilizar o processo de adoção, para as crianças é muito positivo porque reduz o tempo no acolhimento. "Se fosse hoje, os meus filhos teriam sido adotados mais rapidamente. Eles ficaram um ano no abrigo." (S.S.)

No início dos anos 2000, o casal habilitou-se em várias comarcas

CONTINUA

27 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

TJ-PR lança aplicativo

No último dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção, o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) lançou o aplicativo A.Dot para aproximar as crianças e adolescentes em condições jurídicas para adoção dos pretendentes.

O A.Dot funciona como um aplicativo de relacionamento. Os pretendentes habilitados baixam a ferramenta gratuitamente, selecionam o sexo e a faixa etária e uma lista aparece. Além da foto e de um texto curto com o perfil, há também um vídeo onde a criança ou adolescente fala sobre ela e suas expectativas. Se os pretendentes se interessarem por uma de-

las, manifesta o interesse e a comarca é avisada. Atualmente, há 42 meninos e meninas de várias regiões do Paraná com perfis no aplicativo. "São crianças que estão acolhidas, mas não há interessados em adotá-las", explicou o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do TJ-PR, Sergio Luiz Kreuz.

O aplicativo foi criado no Paraná pelo TJ, em parceria com o Grupo de Apoio à Adoção de Curitiba e a agência de publicidade Bla & Blu. Pretendentes de outros estados podem acessar a ferramenta, mas apenas crianças acolhidas no Estado têm perfil no aplicativo. A primeira adoção por meio

do A.Dot foi feita por um casal do interior de Santa Catarina. "O objetivo é que o aplicativo alcance outros lugares. Alguns estados já mostraram interesse em utilizar o A.Dot, como Mato Grosso, Minas Gerais e Bahia.

Kreuz ressaltou que a aproximação por meio do aplicativo vai até a manifestação de interesse. A partir daí, a Vara da Infância e Juventude da comarca onde a criança está entra em contato com o casal e começa o processo normal. "O diferencial do aplicativo são os vídeos, produzidos por voluntários. Aqui você dá vida a essas crianças. No cadastro, é só nome, idade e sexo." (S.S.)

CONTINUA

27 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Só você sabe que está grávida'

66

É preciso tirar a imagem de uma maternidade ou paternidade de segunda categoria"

Simoni Saris

Reportagem Local

A professora e pedagoga Gilmara Lupion Moreno é mãe de uma menina de 14 anos e de um menino de dez. Os dois foram adotados bem pequenos. A mais velha, com dois anos e 11 meses, e o caçula, com um ano e três meses. Depois de passar duas vezes pelo processo de adoção, Moreno avalia que a espera é o maior desafio. "É angustiante, é demorada, causa um desgaste muito grande para quem espera e para as crianças que esperam uma família", relata.

Ter de lidar com a expectativa de tornar-se pai ou mãe é muito complicado. Demanda muita informação e exige preparo. "Quando a pessoa não está preparada é um grande desafio porque vai acolher uma criança e um adolescente na casa e na família. Tornar-se pai ou mãe demanda investimento emocional. Filho adotivo é simplesmente filho, mas tem especificidades."

Professora que passou duas vezes pelo processo de adoção avalia que a espera é o maior desafio

A gravidez é a primeira delas. "Só você sabe que está grávida. Fica anos na fila e, quando o telefone toca, dá um desespero. Não tem enxoval, não tem o preparo de uma mãe biológica. O nosso enxoval é a poupança. A gente vai guardando. Quando chega, muda tudo."

Derrubar mitos e enfrentar preconceitos também faz parte da rotina de mães e pais adotivos e Moreno defende a construção de uma cultura de adoção na escola para que as crianças possam, desde pequenas, entender o processo. "É preciso tirar a imagem de uma maternidade ou paternidade de segunda categoria e colocar como uma outra forma de ser pai e mãe."

Dentro da família, ressalta a professora, os pais precisam estar preparados para lidar com algumas questões que surgem na relação com os filhos adotivos. Uma das que mais geram receio é a curiosidade que as crianças têm de saber quem são seus pais biológicos. "É uma curiosidade humana e as famílias

66

Me sinto realizada como mãe e não tenho problema em dizer que sou mãe por adoção"

precisam estar preparadas para falar a verdade."

Apesar dos percalços, Moreno está realizada com a decisão pela adoção. "Faria tudo de novo. Entraria na fila, passaria por toda essa angústia, pelo sofrimento da espera. Me sinto realizada como mãe e não tenho problema em dizer que sou mãe por adoção. Meus filhos também lidam bem com essa questão", afirma. "É muito gratificante poder ter essa disponibilidade e ter essas crianças conosco", diz o marido de Moreno, o administrador de empresas José Wilson de Souza, que tem dois filhos biológicos. "Não tem diferença nenhuma os filhos adotivos. São todos iguais, as mesmas dificuldades, os mesmos desafios."

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ENCONTRO ESTADUAL

A professora e o marido fazem parte do Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto, do qual Souza é presidente. O grupo londrinense surgiu por incentivo da Vara da Infância e Juventude de Londrina e, além de apoiar os projetos da vara, como o Entrega Legal e o Abrace o Futuro, para apadrinhamento afetivo, também ajuda na preparação dos futuros pais adotivos.

Nos dias 7 e 8 de setembro, o Instituto promove o 3º Encontro Estadual de Adoção com o tema "Cuidado, Afeto e Família: um direito de toda criança e adolescente". O evento é um encontro anual dos grupos de apoio à adoção do Paraná e, nos últimos dois anos, foi realizado em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). O encontro funciona como um espaço de troca de experiências, fortalecendo os grupos de apoio à adoção, e apresentação do tema à comunidade. "Nosso objetivo é que as crianças consigam ter suas famílias e que a gente possa contribuir na preparação dos pretendentes à adoção", explicou Moreno.

Toda a comunidade pode participar do encontro, mas o foco principal são os pretendentes à adoção e os profissionais que atuam na área, como psicólogos, advogados, assistentes sociais e pedagogos. Nos dois dias, serão realizadas palestras e mesas redondas com especialistas no assunto de várias partes do País. O evento será realizado no Hotel Crystal, na rua Quintino Bocaiuva, 15.

27 AGO 2018

SERVIÇO

Mais informações sobre o Encontro Estadual de Adoção estão disponíveis no site www.sympla.com.br, clicando em Congresso e Seminário. Informações sobre o Instituto Trilhas do Afeto pelo telefone (43) 3325-0762.

25 AGO 2018

26 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juíza condena Doria e suspende direitos políticos; tucano pode recorrer

Amanda Pupo
Agência Estado

São Paulo - A juíza Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso, da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, condenou o ex-prefeito da capital paulista e candidato ao governo do Estado, João Doria (PSDB), por improbidade administrativa e impôs ao tucano a suspensão dos direitos políticos por quatro anos.

A sentença ocorreu no âmbito de ação em que ele é acusado de suposta “promoção pessoal” com o uso do slogan “SP Cidade Linda” durante sua gestão na Prefeitura de São Paulo (2017-2018). Por ser de primeiro grau, cabe recurso contra a decisão. Ele só deverá cumprir pena após exauridos os recursos à segunda instância, caso a condenação seja mantida.

Por meio de nota, Doria afirmou que irá “recorrer da decisão e está confiante que ela será revertida”. “É importante ressaltar que uma ação popular anterior, com as mesmas alegações, foi analisada pela Justiça e não acatada. A publicidade do Programa Cidade Linda, portanto, foi considerada correta”.

A magistrada também determinou a proibição de contratar com a Administração ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos pelo prazo de três anos e ainda cobrou a “devolução

integral dos prejuízos causados ao erário público municipal, consistentes nos valores gastos com campanhas, veiculações publicitárias e confecção de vestuário e materiais diversos com o slogan “SP Cidade Linda” e ao “pagamento de multa civil correspondente a 50 vezes o valor da sua remuneração à época dos fatos (R\$ 24,1 mil), devidamente atualizada”.

A ação de improbidade foi proposta em janeiro deste ano pelo promotor de Justiça Wilson Tafner, da Promotoria do Patrimônio Público. Ele acusou Doria de obter vantagem indevida, enriquecimento ilícito e provocar dano ao erário ao gastar pelo menos R\$ 3,2 milhões de recursos do orçamento de publicidade da Prefeitura da capital para fazer “promoção pessoal” no rádio e na televisão.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*As instituições democráticas
no Brasil estão funcionando"*

25 AGO 2018

26 AGO 2018

Ministra Cármen Lúcia, presidente do STF,
também admite que há deficiências

Cônsules moram caro e longe dos brasileiros

Os cônsules do Brasil no exterior só escolhem os bairros mais chiques para morar, em especial na Europa e nos Estados Unidos, o que obriga o cidadão brasileiro a bancar aluguéis de valores ofensivos. Cônsul-geral do Brasil em San Francisco, posto de segunda linha, o diplomata Pedro Bório, chapinha da cúpula do Itamaraty, teve o "auxílio moradia" reajustado para US\$150 mil (R\$618 mil) por ano. Além do salário, o poderoso Bório terá US\$13.800 (R\$56.856) mensais para o aluguel.

Circuito chique

O aluguel de Pedro Bório, no circuito Helena Rubinstein, supera o total de verba enviada à maioria de embaixadas do Brasil na Ásia e África.

Uma loteria mensal

O "auxílio-moradia" dos diplomatas era só isso, um auxílio. Mas virou penduricalho. E uma burla ao abate-teto: afinal, "auxílio não é salário".

Longe da 'gentalha'

Alguns cônsules escolhem endereços exclusivos para ficar o mais longe possível de brasileiros, por considerá-los importunos e vulgares.

Vida boa na Califórnia

A jornada no consulado de San Francisco parece um tédio: das 9h às 11h retiram-se senhas, das 14h às 16h atende-se quem o sustenta.

Meu pirão primeiro

Ministros do mesmo Supremo Tribunal Federal, que há meses investiga Michel Temer, estiveram com ele quinta (23) à noite para "convencer" um presidente fraco e acuado a não impedir o aumento que aprovaram para eles mesmos, de consequências bilionárias. Teriam eles chance?

MILITÃO

●● Por enquanto no Brasil, só quem subiu nas pesquisas foram o dólar e o euro, a insegurança jurídica no país também, porque o pessoal do Supremo parece que é tão apequenado, que não consegue ver a dimensão do que se vive no Brasil. Contribui para a insegurança econômica, aprofunda o desemprego, ferra os brasileiros. Isso é extremamente preocupante.

27 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça e presidente do órgão a partir desta quarta (29);
corregedor nacional de Justiça no Conselho Nacional de Justiça até o fim deste mês

Uma Justiça mais racional

STJ tem agido para reduzir causas repetitivas

Completamos em 2018 dez anos de vigência da Lei 11.672, que criou o recurso repetitivo, importante instrumento para solução de demandas de massa. Ao longo desse período, a promulgação de uma nova legislação processual civil trouxe aperfeiçoamentos promissores no combate à litigiosidade excessiva, dotando o sistema judiciário de mecanismos mais eficientes para lidar com as causas repetitivas e o acúmulo de processos (havia quase 80 milhões no Brasil em 2016, segundo o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça).

Essa evolução legislativa converge para o fortalecimento da jurisprudência, o que se traduz em segurança jurídica — fundamental para um país que precisa despertar a confiança do investidor — e na possibilidade de redução do número de recursos — indispensável para se chegar à “razoável duração do processo”, ain-

da o maior dos desafios da Justiça.

O Congresso, assim, vem dando sua contribuição para aprimorar o modelo processual. Ao Poder Judiciário cumpre observar a disciplina desse sistema para lhe assegurar efetividade, porém nossos tribunais superiores continuam recebendo e julgando recursos nos quais nada mais fazem do que reformar acórdãos para aplicar entendimentos há muito consolidados em sua jurisprudência.

Não é razoável que, estabelecida uma interpretação sobre a lei federal pelo Superior Tribunal de Justiça — ao qual a Constituição reservou o papel de uniformizar essas questões —, os Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais ou mesmo juízes de primeiro grau adotem entendimento divergente, impondo à parte o custo, em tempo e dinheiro, de um recurso evitável.

Ao contrário do que alguns possam pensar, o respeito à jurispru-

dência emanada dos órgãos superiores é fator de maior prestígio para as instâncias ordinárias, pois suas decisões são menos sujeitas a reforma quando proferidas nas balizas constitucionalmente desenhadas.

Trago essa reflexão às vésperas de assumir a presidência do STJ, cujo acervo de quase 300 mil processos é só um dos muitos dados a clamar por mais racionalidade da nossa Justiça.

Alinhado às diretrizes do CNJ, o STJ tem feito a articulação com as cortes de segundo grau para aprimorar a aplicação do sistema de precedentes do novo CPC, especialmente em relação ao recurso repetitivo — que permite dar solução simultânea a múltiplos processos e ainda evitar a recorribilidade inútil sobre questões já decididas.

O tribunal, que liderou a implantação do processo eletrônico no Brasil, continua a investir em tecnologia para aumentar sua eficiência, e estou convencido de que a inteligência artificial trará expressivo ganho de tempo na tramitação dos feitos.

No entanto — e a despeito da força vinculativa que a legislação pretendeu imprimir a determinados precedentes, como os fixados em julgamento de repetitivos —, todo esse esforço do STJ e dos tribunais sob sua jurisdição continuará rendendo abaixo do esperado se os magistrados não atentarem para a necessidade de seguir a orientação estabelecida na jurisprudência das cortes superiores.

27 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sob críticas, TSE corta 395 juízes das eleições

Tribunal eleitoral afirma que economizará com medida, que também retirou promotores e uniu zonas de municípios

Daniel Carvalho

BRASÍLIA Sob a justificativa de economizar R\$ 61,4 milhões neste ano e corrigir distorções do número de eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral cortou 395 juízes e 395 promotores que atuariam nas eleições.

O valor representa 1,48% do total autorizado à Justiça Eleitoral para atendimento de despesas com pessoal ativo, ou 0,86% do valor estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2018 para a rubrica "gestão do processo eleitoral". Se levado em conta a estimativa anunciada pelo Tribunal Superior Eleitoral para a logística de realização da última eleição, a de outubro de 2016, o valor representa 10,2%.

A medida sofre críticas de magistrados e representantes do Ministério Público, que apontam sobrecarga e menos fiscalização como consequências dos cortes. Por outro lado, juízes e promotores recebem, além do salário, uma gratificação para atuar na Justiça Eleitoral.

Até o ano passado, havia 3.040 zonas eleitorais em todo o país, cada uma com um juiz e um promotor, de acordo com o tribunal. Com as extinções, agora são 2.645.

"Em vez de você atravessar a rua e fazer denúncia de propaganda irregular, por exemplo, terá que viajar até a outra localidade", diz Magid Nauef Lúar, da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais. A entidade tentou suspender no Conselho Nacional de Justiça a resolução do TSE aprovada no ano passado, sem sucesso.

O estado do Rio tinha 253 zonas eleitorais e sofreu a maior redução, já que 88 deixaram de existir. O TSE diz que havia distorções. Na cidade de São Paulo, por exemplo, havia 58 zonas para 8,9 milhões de eleitores. Na capital fluminense, por outro lado, eram 97 zonas para 4,8 milhões de eleitores.

O corte provocou situações inusitadas. Em Goiás, onde foram cortadas 38 zonas eleitorais, há um caso em que três delas foram reunidas em uma, que cuidará de oito municípios e seus 92.696 eleitores.

O promotor e o juiz de Catalão acumularão os casos da cidade e também de Anhanguera, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Nova Aurora, Ovidor e Três Ranchos. A distância entre Davinópolis e Anhanguera, por exemplo, é de cerca de 100 quilômetros.

"Esta eleição vai mostrar que haverá um aumento da impunidade nos casos de crimes eleitorais e de abuso de poder econômico ou político. Se você tem um promotor ou um juiz próximo, inibe a articulação desses crimes e abusos", diz Benedito Torres Neto, presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União.

Segundo maior colégio eleitoral do país, Minas perdeu 47 zonas, totalizando agora 304.

O coordenador eleitoral do Ministério Público de MG, Edson Resende, afirma que o maior problema não será nesta eleição, quando há 2.319 candidatos inscritos no estado. Ele estima que nas dispu-

tas municipais de 2020 este número será 30 vezes maior. "A gente vai sentir mesmo o efeito do rezonamento quando tiver este contingente de 77 mil candidatos andando pelas ruas, inclusive nas cidades minúsculas, fazendo campanha, comprando votos, e juiz e promotor longe disso por causa da extinção das zonas eleitorais."

Um dos casos que chama a atenção no estado é o de Prados, cidade de quase 7 mil eleitores que virou sede eleitoral na região, incorporando Barroso, que tem 10 mil eleitores a mais. O coordenador eleitoral aponta um outro problema: Prados não tem promotor.

Já o promotor de Barroso atuará só na jurisdição comum. "Ele vai presenciar, eventualmente, os abusos, as compras de votos e o máximo que vai poder fazer é encaminhar as questões para o promotor eleitoral de Prados", explica Resende.

Atualmente, o responsável por Prados é o promotor de São João Del Rei, que, segundo Resende, vai ao município a 28 quilômetros de distância até duas vezes por semana.

O TSE diz que o rezonamento tem objetivo de corrigir distorções e racionalizar a prestação de serviços aos eleitores com a criação de postos de atendimento. "A extinção de zonas eleitorais significa apenas que não haverá necessidade de atuarem, naquela região, um juiz e um promotor, uma vez que em 90% dos casos a atuação é somente administrativa", diz o órgão.

CONTINUA

27 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

De acordo com a corte, estas questões podem ser resolvidas por servidores, sem a necessidade de uma autoridade. O tribunal informa que, o fato de não haver juiz ou promotor fixos não impede que haja a convocação em casos de necessidade.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL
Faça-se a luz

27 AGO 2018

O Tribunal de Contas da União deu mais um passo no sentido de submeter o caixa bilionário da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) à sua fiscalização. Após a entidade se manifestar contra o exame de seus recursos, a diretoria técnica do TCU elaborou longo parecer no qual defende que a contabilidade da Ordem deste ano já seja analisada pela corte. A área técnica diz que todos os conselhos profissionais estão submetidos ao escrutínio público e que a OAB não merece tratamento diferente.

PEIXE GORDO O embate entre a OAB e os técnicos do TCU é um desdobramento de iniciativa do ministro Bruno Dantas. Como mostrou o Painel em maio, ele pediu um estudo sobre a possibilidade de auditar o cofre da Ordem. Levantamento de advogados estima que, no ano passado, a entidade arrecadou R\$ 1,3 bilhão.

TUDO NOS TAINQUES A Ordem cobra uma taxa anual de seus associados. Ao TCU, argumentou que não usa nem gere recurso público e que tem um sistema próprio de prestação de contas, que garante transparência à gestão do dinheiro aos seus inscritos. A OAB também entende que o tema já foi resolvido pela Justiça.

POR QUE FOGES? A área técnica do TCU escreveu em seu parecer que “chama a atenção a insistência da OAB em buscar por todos os meios evitar o acesso aos dados da sua gestão quando a sua atitude deveria ser a oposta, justamente pela sua relevante atuação, visibilidade e reconhecimento”.

O JOGO VIRAV? Dantas vai pedir parecer, agora, ao Ministério Público junto ao TCU. Depois, o caso vai ao plenário. Não é a primeira vez que o tema é debatido. Da última, há mais de uma década, a OAB venceu. Três dos ministros que votaram com a entidade deixaram a corte.

27 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Mãe trans não consegue registrar seu filho biológico em cartório no RS

Ágata fez transição após a confirmação da gravidez da namorada; associação fala em 'precaução'

Fernanda Canofre

PORTO ALEGRE No dia 3 de agosto, quando a professora Ágata Vieira Mostardeiro, 25, pegou o filho Bento no colo, pela primeira vez, ela enfrentou a tremedeira nos braços pelo medo de deixá-lo cair, e o segurou forte. "Não queria mais largar. Tão pequeno e tão lindo. Fiquei boba, sabe?"

Ter um filho com a designer de moda, Chaiane Cunha, 26, que tivesse o DNA das duas, era um sonho. Ágata, que se identifica como mulher trans há um ano e um mês, esperou a gravidez da namorada ser confirmada para começar o tratamento hormonal de transição de gênero.

Assim que viu o resultado positivo, correu para retificar seus documentos a tempo de ter seu nome na certidão do filho. No dia seguinte ao nascimento, ela seguiu para fazer o registro de Bento.

A animação com o que era para ser um dos momentos mais felizes da vida, porém, murchou na mesa da atendente. O cartório não aceitou seu nome como genitora biológica da criança.

"Me orientaram fazer a certidão só em nome da outra mãe e eu ser registrada como mãe socioafetiva. É o que

costumam fazer. Mas, eu sou mãe biológica. Bento é meu único filho e acho que será o único filho biológico possível de nós duas", afirma.

"É angustiante, estar num momento feliz e não poder registrá-lo, além de me mencionarem como pai, volta e meia, de uma forma não legítima".

O parto, realizado em Canoas, região metropolitana de Porto Alegre (RS), não foi fácil. Primeiro, o bebê teve de enfrentar cinco dias de UTI para regular a glicose, um reflexo do diabetes gestacional da mãe, que não foi diagnosticado no pré-natal.

Poucos dias depois de ter alta, o bebê voltou a ser internado no hospital para tratar uma infecção urinária. Diagnosticado com infecção sanguínea, ele segue em tratamento médico.

Na terça-feira (21), após semanas à espera de uma resposta da Justiça, Ágata cedeu. Na Declaração de Nascido Vivo, assinada pelo médico que fez o parto, seu nome estava como "companheira" da mãe da criança. Ela aceitou registrar o filho como mãe socioafetiva, para conseguir incluí-lo em seu plano de saúde e trocar de hospital, en-

quanto Chaiane assinou um documento dizendo que desistia de procurar "pelo pai biológico" da criança.

Um dia antes, respondendo ao parecer do Ministério Público sobre o caso, o Fórum de Canoas condicionou o registro da criança à apresentação de atestado médico afirmando que Ágata não havia alterado seu sexo biológico na época da concepção —ou seja, que teria condições físicas de ser "pai"— e à uma declaração de Chaiane certificando o vínculo biológico do filho com a namorada.

"Vendo do ponto de vista de filha sem o nome do pai no registro, sabendo que essa é uma realidade recorrente, fico indignada. O Bento é de nós duas, é geneticamen-

te das duas. Não faz sentido que só o meu nome conste", diz Chaiane.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 AGO 2018

No final de junho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a regulamentação para retificações de nome e sexo em cartórios de todo o

país. Sobre filhos, o documento se refere apenas à mudança de documentos já existentes: em caso de retificação do nome de um dos pais, a alteração deve ter concordância do próprio filho e de outro pai. O caso de Ágata é diferente.

“Se o nome já está retificado, a partir do momento da retificação, todos os atos jurídicos que essa pessoa praticar ela vai praticar com esse [novo] nome. Inclusive, o ato de registrar o filho”, explica o defensor público Mário Rheingantz.

Em nota, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg) alega que o cartório “não se recusou a realizar o registro de nascimento”. “A precaução do cartório foi no intuito de evitar prejuízos à família em razão de eventual procedimento incorreto”, diz o texto.

Para a advogada Gabriela Souza, que representa Ágata, o caso mostra o despreparo do Judiciário para lidar com novas famílias e o preconceito da sociedade contra pessoas trans.

“O ato de registro civil é um ato unilateral. Se vai um homem cisgênero [que se identifica com o sexo biológico] e hétero registrar a criança, ninguém pede DNA, ninguém pede que a mãe que está no hospital mande declaração por escrito dizendo que transou com esse homem. Acredito que esse caso seja o primeiro do Brasil”, afirma.

O próximo passo, diz ela, é entrar com uma ação para constar na certidão de Bento que ele tem duas mães biológicas e reconhecer Ágata como tal. A advogada também planeja entrar com uma representação na OAB, por quebra de direitos, e outra contra o próprio Judiciário.

26 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Treta tipo exportação

O PT viu no convite da Justiça Eleitoral à OEA (Organização dos Estados Americanos) para acompanhar a disputa no Brasil uma tentativa de impor revés à sigla. Os petistas avaliam que eventual selo de qualidade da entidade a uma corrida sem Lula fragiliza a tese de que um veto a ele afrontaria a democracia. Para reequilibrar o jogo, a legenda vai explorar despacho da ONU que prega a participação do ex-presidente no pleito, estimulando imbróglia entre os organismos internacionais.

GAME OVER A repercussão internacional da tentativa de Lula de ser candidato é celebrada pelos petistas. Eles acreditam que o TSE buscou uma vacina à pregação de que a ausência de Lula levaria a eleições ilegítimas convidando a missão de observação da OEA.

BANDEIRA BRANCA A procuradora Monique Cheker, do Ministério Público Federal do Rio, prometeu fazer um pedido de desculpas público a integrantes do STF que fizeram queixa ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) após ela insinuar, no Twitter, que ministros receberiam “por fora” para ajudar “companheiros”.

MISSÃO DE PAZ A postagem foi relatada pela Folha em julho. Gilmar Mendes e Dias Toffoli acionaram o CNMP. Na ocasião, ela acusou o PAINEL e a colunista Mônica Bergamo de deturparem o texto. Depois, escalou interlocutores para sondar o STF sobre a chance de encerrar a polêmica.

INFERNO SÃO OS OUTROS Na minuta da carta pública, Cheker ainda responsabilizava a imprensa pelo episódio.

CAMPOMINADO Luís Roberto Barroso, do STF, vai proferir palestra nesta segunda (27) na Associação dos Advogados de SP. Tema: “Moderado, sério e igualitário: Repensando o Direito Penal no Brasil”.

CAMPOMINADO 2 Muitas vezes criticado por penalistas, especialmente pelos votos que rege em casos de suspeita de corrupção, Barroso tem dito que vai explicar como vê o Brasil e o papel do Supremo. O ministro muitas vezes é taxado de “punitivista”, selo que ele rejeita e quer desfazer.

Filho de Picciani, ex-presidente da Alerj, é solto

RIO DE JANEIRO O empresário Felipe Picciani, filho do presidente afastado da Assembleia Legislativa do Rio, Jorge Picciani (MDB), deixou a cadeia na manhã de sábado (25). Ele estava preso desde novembro, sob suspeita de integrar esquema investigado pela operação Cadeia Velha, desdobramento da Lava Jato que mais tarde levou seu pai à prisão.

A operação apura indícios de pagamento de propinas de empresas de ônibus à cúpula do MDB do Rio. Felipe foi solto por decisão proferida na sexta (24) pelo juiz da 7ª Vara Federal Criminal, Marcelo Bretas.

Único dos três filhos do primeiro casamento de Picciani a não se envolver na política, Felipe é zootecnista e executivo na Agrobilara, empresa de reprodução de bovinos da família.

Segundo o Ministério Público Federal, a empresa era usada para lavar dinheiro do esquema, por meio de vendas de bois e embriões superfaturados. A suposta participação do filho de Picciani foi mencionada em delação do ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado Jonas Lopes.

Em depoimento a Bretas na própria sexta, Felipe negou envolvimento no caso e disse cuidar apenas da parte técnica do negócio.

25 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PAINEL

VAI QUE COLA Na reunião com o presidente Michel Temer, o ministro Dias Toffoli, que assume o comando do Supremo dia 13 de setembro, apresentou fórmula que, segundo ele, poderia quase zerar o impacto do reajuste do Judiciário nas contas públicas.

ELAS POR ELAS O aumento proposto pelo STF é de 16,38%, ou R\$5,3 mil. O auxílio-moradia de juizes rende R\$4.377 — livres de taxa. Segundo Toffoli, como os magistrados terão que pagar imposto de renda de 27,5% sobre o reajuste, no fim, ele custaria quase o mesmo que o privilégio.

OS RUSSOS A proposta de Toffoli é, aprovada a revisão dos salários, extinguir o auxílio. Mas entidades ligadas ao Judiciário dão mostras de que não estão dispostas a abrir mão de penduricalhos. Há apreensão em torno de julgamento que Cármen Lúcia marcou para o dia 12 de setembro, seu último no comando do STF.

APEGO O caso questiona o pagamento do auxílio-alimentação a magistrados, que varia de R\$ 884 a R\$ 1.925. Associações que representam a categoria tiveram audiência com Toffoli na quinta (23).

PARA DEPOIS Com a celeuma, integrantes da corte acreditam que o assunto não será esgotado em apenas uma sessão. Apostam que, ainda que Cármen Lúcia tenha trazido o tema à tona, ele não será solucionado na gestão dela.

TIROTEIO

“É autoritário querer corrigir a vontade popular. Sem juízo são os que acham que a democracia é só para o andar de cima

Da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ao ex-presidente do STF Carlos Velloso, que ironizou o fato de a preferência pela sigla ter crescido

DEIXA DISSO

Entidades de defesa dos direitos humanos apresentaram manifestação ao STF (Supremo Tribunal Federal) defendendo que o estado de Roraima se abstenha de pedir o fechamento das fronteiras com a Venezuela — o que já fez por mais de uma vez.

XENOFOBIA Segundo o advogado Beto Vasconcelos, que representa associações como a Conectas e a Missão Paz (Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos), a conduta do governo estadual “está gerando tensão e criando um ambiente propício para comportamentos xenófobos”.

DOIS LADOS Na manifestação, que apresentaram como amicus curiae (interessados na causa), as associações pedem também que o governo aumente os serviços públicos e coordenem os estados para a integração dos imigrantes na sociedade e a sua interiorização. “Os dois lados estão falhando”, afirma Vasconcelos.

PRIMEIRA OPÇÃO O ministro Dias Toffoli, que assumirá a presidência do STF em setembro, convidou o jornalista Marcio Aith para comandar a Secretaria de Comunicação do tribunal.

CALENDÁRIO Aith, que foi subsecretário de Comunicação do Governo de SP na gestão de Geraldo Alckmin (PSDB-SP), está agora na equipe de campanha do tucano para a Presidência da República. Ele respondeu ao magistrado que permanecerá onde está. Os dois devem voltar a conversar depois da eleição.

25 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Doria tem direitos políticos suspensos, mas pode concorrer

Candidato tucano ao governo de São Paulo foi condenado por improbidade

SÃO PAULO O ex-prefeito da capital paulista e candidato ao governo estadual João Doria (PSDB) foi condenado nesta sexta-feira (24) e teve os direitos políticos suspensos por quatro anos, em ação por improbidade administrativa. A acusação do Ministério Público sustenta que o tucano usou o slogan "SP Cidade Linda", de um programa de zeladoria, para promover a própria imagem.

Doria ainda não terá de cumprir a pena, já que ainda cabe recurso. Por isso, a decisão não impede a candidatura do tucano ao governo.

De acordo com a acusação, enquanto prefeito, Doria gastou com publicidade do programa de zeladoria Cidade Linda e usou a prefeitura com objetivo de promover a própria imagem.

No primeiro ano de gestão, a zeladoria era uma das principais apostas de Doria, que chegou a se vestir de gari em ações do Cidade Linda. Nesta época, o tucano tentava se tornar conhecido, fazendo viagens pelo Brasil, na esperança de viabilizar candidatura presidencial.

A decisão da juíza Carolina Martins Cardoso, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Justiça, impôs outras penalidades, como a proibição de contratar com o poder público por três anos e o ressarcimento do dano aos cofres públicos

com valores gastos com a publicidade e confecção de materiais com o slogan "SP Cidade Linda".

Além disso, há imposição de multa civil correspondente a 50 vezes o valor da remuneração de Doria à época dos fatos. Com salário bruto de R\$ 24,1 mil, o valor soma pouco mais de R\$ 1,2 milhão. Ele comandou a prefeitura da capital entre janeiro de 2017 e abril de 2018, quando deixou o cargo para concorrer ao governo.

A magistrada afirma que o ex-prefeito vinculava o slogan à sua imagem pessoal, incluindo nas operações de zeladoria em que ele estava presente e em suas redes sociais. "A demonstrar que referida publicidade não visava somente cumprir a finalidade de informar e educar a população, mas precipuamente atrelava sua imagem a uma 'nova gestão de eficiência e inovação'", escreveu a juíza.

A decisão cita uso por Doria de "outdoors, propaganda em campo de futebol com jogo da seleção brasileira, afixação do símbolo em bens integrantes do patrimônio municipal".

Doria ainda é réu em outro caso de improbidade pelo uso do slogan "Acelera SP", supostamente para se promover. Neste caso, a Justiça determinou pagamento de multa de R\$ 200 mil.

O Ministério Público também investiga Doria pelo uso de publicidade do programa Asfalto Novo, de recapeamento, que consumiu a maioria do valor usado para comunicação pela prefeitura neste ano.

A assessoria de Doria encaminhou nota afirmando que recorrerá e que a decisão não interrompe a campanha do tucano. Segundo o comunicado, o candidato está confiante de que a decisão será revertida.

"É importante ressaltar que uma ação popular anterior, com as mesmas alegações, foi analisada pela Justiça e não acatada. A publicidade do Programa Cidade Linda, portanto, foi considerada correta", diz a nota.

O comunicado também afirma que não há acusação de desvio de dinheiro público, "o que revela que sua administração sempre agiu de forma correta". "Não houve em nenhum momento vinculação entre a publicidade e a figura de João Doria".

25 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

Rio pródigo

Nem mesmo a escandalosa penúria dos serviços públicos mais essenciais no Rio de Janeiro é capaz, como se vê, de chamar as corporações estatais e a maior parte dos políticos locais à realidade.

Sob pressão de sindicatos, a Assembleia Legislativa do estado (Alerj) derrubou o veto do governador Luiz Fernando Pezão (MDB) a um reajuste salarial de 5%, aprovado em junho, em benefício de funcionários da Justiça, do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública. O impacto estimado chega a R\$ 80 milhões anuais.

Como prova adicional do alheamento dos deputados, a providência foi tomada com o número mínimo de votos necessários — 36 de um total de 70 —, enquanto a base situacionista deixou a sessão para não votar contra os servidores.

Além de descabida num momento de gravíssima crise financeira, a decisão da Alerj pode levar o Rio a ser excluído do regime de recuperação fiscal, que proíbe a concessão de reajustes do gênero.

Com salários e pagamentos a fornecedores atrasados, o estado aderiu no ano passado ao programa instituído pela União, que suspendeu durante 36 meses a cobrança das parcelas da dívida em

troca de uma série de contrapartidas para o reequilíbrio das contas.

Entre elas estão aumentos de impostos e da contribuição previdenciária de servidores, cortes no Orçamento, contenção de gastos com pessoal e privatização da Cedae, empresa de saneamento.

Desde o início, o Rio tem tido dificuldades para cumprir sua parte no acordo. A alta de 11% para 14% da contribuição previdenciária chegou a ser barrada pela Justiça, que viu confisco na medida — o Supremo Tribunal Federal, felizmente, reverteu a decisão. Por sua vez, a venda da Cedae enfrenta obstáculos jurídicos e sindicais.

Segundo relatório do grupo de monitoramento do regime de recuperação fiscal, até maio deste ano o Rio conseguiu atingir 73,2% dos R\$ 2,5 bilhões previstos com medidas de impacto continuado (como revisão de isenções fiscais) e 70% dos R\$ 9,1 bilhões estimados em ações pontuais.

Não há escapatória para o estado fora do ajuste das contas e da modernização administrativa. É preciso pôr um fim na facilidade com que servidores e políticos, em aliança, se apropriam de parcelas crescentes da receita para inflar salários, aposentadorias e benesses.

Sobre lobos e cordeiros

Crisis exigem observar com desconfiança as instituições que regem o trato dos cidadãos com os Poderes. Usemos justas aspas nas antífonas do pensamento raso expresso em universidades, mídia e opinião pública. Não é fato que no Brasil “as instituições funcionem normalmente”. A menos que, por normalidade, se designe a teratologia a que o País se acostumou. Tal clichê namora o absurdo. Como poderia viver segundo normas um país onde administradores não prestam contas dos recursos financeiros, humanos e técnicos a seu dispor? Pode ser normal uma terra onde parlamentares legislam descaradamente em causa própria? Normal um Estado cujos magistrados causam bilhões de prejuízo ao erário e buscam crescer substanciais remunerações e privilégios? Normal um sistema de Poderes divorciado da cidadania, em que quem deve servir serve a si mesmo e humilha os contribuintes? Ora, senhores, silenciem o mantra da “normalidade”, encaremos o monstruoso: sob o manto democrático impera na política, nas finanças públicas, na polícia e nos tribunais o arbítrio mesclado à demagogia.

Tomemos a política injusta exposta por Jean Bodin. No poder tirânico “o governante, pisando as leis da natureza, abusa da liberdade dos governados como se eles fossem escravos, e dos bens de outrem como se fossem seus” (*Seis Livros da República*, livro 2, cap. 4). Adianta o jurista: entre as prioridades tirânicas está o aumento de impostos. Tiranos, arremata, assumem slogans (*devises*) belos e títulos divinos, mas a diferença entre eles e o governante justo é que o segundo labuta pelo

Não é só o STF a beber o sangue do povo, os deputados usam bens do contribuinte como seus

bem público, mas eles cuidam apenas do seu proveito privado. O Supremo Tribunal Federal (STF) exige para si o título divino: protetor da Constituição! Mas a sua história mostra que, não raro, o suposto protetor se transforma em aliado da alcateia. Ocorre nele a metamorfose narrada por Platão, autor realista que narra a origem da tirania. Numa situação política injusta surgem “denúncias, processos, lutas de uns com os outros, em grande número. O povo tem o costume de pôr uma pessoa qualquer à sua frente, para o desenvolvimento de sua grandeza. A tirania se origina da semente daquele protetor”. Platão retoma um mito: “Quem provar vísceras humanas, cortadas aos bocados no meio das de outras vítimas, é forçoso que se transforme em lobo”. Uma técnica predileta do lobo/tirano é aumentar imoderadamente o fisco “para que os cidadãos, empobrecidos pelo pagamento de impostos, sejam forçados a tratar do seu dia a dia e conspirarem menos contra ele” (*República*, 565a-569a).

A metamorfose do protetor em lobo inspira o pensamento jurídico do Ocidente. É impossível entender a doutrina hobbesiana sobre o estado de natureza, em que o homem é o tirano do homem, sem a base platônica. Maquiavel dela se nutriu de modo evidente para quem o estuda com rigor. A tese de Jean Bodin lhe deve o peso heurístico e a força política. O tirano,

fulmina Platão, usa um filtro tático para triar pessoas. Nele os bons são retirados e os pessimistas, mantidos. A purga efetivada pelos médicos é invertida: os humores doentios permanecem – a gentalha que apoia o arbítrio e a violência oficial – e os humores saudáveis são expelidos – os honestos. Desconheço análise mais dura sobre a instauração dos governos ditatoriais. Quem pretende lutar pelas liberdades públicas deve manter Platão na cabeceira.

Volto ao STF. É óbvio que um juiz, sobretudo na mais alta Corte, deve receber paga que o livre da precariedade financeira. Trata-se de condição básica para a sua independência. Sempre lutei por tal prerrogativa dos magistrados (cf., entre muitos textos meus, *O Executivo é um buraco negro que tende a dissolver a autonomia dos Magistrados*, em *Judicatura, Informativo da Associação dos Magistrados de Pernambuco*, Ano XVI, n.º 6, pág. 5). Atenção: mesmo os recursos lícitos vêm dos bolsos exangues dos contribuintes, não do plano celeste, como se maná fossem. Se além da justa remuneração o magistrado exige privilégios (auxílio-moradia e outros), já estamos sob domínio do lobo que provou sangue humano ao índice de 16%. Ainda temos a remota possibilidade de tal regalia ser barrada no Congresso Nacional. Mas os parlamentares, de certo modo, sabem que estão à mercê das togas, sobretudo após operações judiciais e de polícia que podem enterrar seus mandatos. O recado subliminar é sempre bem entendido pelos imprudentes representantes do povo (“Sua Excelência”, no estranho discurso da presidente Cármen Lúcia).

CONTINUA

27 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O tirano usa como técnica para dominar a cidadania, paralisando-a, o aumento implacável de impostos. Os contribuintes, atormentados pelas dívidas, pelo desemprego, pela ausência de serviços públicos, de escolas ou hospitais, não têm espaço e tempo para vigiar os representantes e “protetores”. Os 63 mil assassinatos recentes, cadeias fétidas que servem como escolas de criminalidade somam-se ao fechamento de laboratórios científicos, humanísticos e técnicos. Na hora em que o STF concede a si mesmo o aumento privilegiado, bilhões são extraídos da Capes, do CNPq e de todas as agências de financiamento de pesquisa. Para além da lambida no sangue de quem paga impostos, o líquido vermelho é sorvido em baciadas a cada instante mais generosas.

Não é apenas o STF a beber o líquido rubro. No mesmo dia em que se anunciou o aumento de 16% para o Supremo e anexos (rombo presumido de R\$ 4 bilhões nas contas públicas no próximo ano), deputados, num lobismo explícito, aumentam a receita do setor ruralista em R\$ 14 bilhões, dívidas a serem perdoadas. Um modo lamentável de usar os bens dos governados como se fossem dos parlamentares.

Chego ao ponto inicial do presente texto: senhores, as instituições políticas e jurídicas brasileiras não funcionam “normalmente”. Não ser que o conceito de normalidade seja o definido na fábula de Esopo sobre o cordeiro e o lobo. Para bom entendedor, uma vírgula basta.

PROFESSOR DA UNICAMP, É AUTOR DE 'RAZÕES DE ESTADO E OUTROS ESTADOS DA RAZÃO' (PERSPECTIVA)

27 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

▪ **Faça o que eu digo.** Embora Luiz Fux defenda que ministros do Supremo possam dar decisões individuais, na polêmica sobre o tabelamento do frete optou por audiência pública para discutir o caso. A reunião será nesta segunda-feira.

▪ **pelo bem da nação.** Fux já afirmou que uma decisão “abrupta” sobre o tema “pode gerar crise para o País”.

▪ **Estoque.** Em 2017, o CNJ julgou 10.288 casos, número superior ao de novos processos que chegaram lá no mesmo período (10.146).

26 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça ignora a crise

São preciosos, do ponto de vista humanitário, os argumentos da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Regina Helena Costa para sustentar o voto com o qual balizou a decisão da Primeira Seção daquela Corte de estender o adicional de 25% ao benefício previdenciário recebido por todo aposentado que necessitar permanentemente da assistência de um cuidador. A situação de vulnerabilidade e necessidade de auxílio permanente pode acontecer com qualquer segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), disse a ministra, que completou: “Não podemos deixar essas pessoas sem amparo”. Seus argumentos convenceram outros quatro integrantes da Primeira Seção do STJ, pois a extensão do benefício foi aprovada por cinco votos a quatro.

Essa decisão, que se refere a um pedido de uniformização de interpretação de lei apresentado pelo INSS, se aplicará aos 769 processos de teor semelhante que tramitam na Justiça. Outros interessados terão de recorrer à Justiça para se beneficiar dela. Segundo algumas interpretações, cabe recurso contra ela ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A despeito das compreensíveis razões humanitárias invocadas pela ministra do STJ para sustentá-la, a decisão contém, de fato, pontos altamente questionáveis. Em resumo, ela

cria um benefício previdenciário, o que só pode ser feito por meio de mudança da legislação – tarefa de exclusiva competência do Poder Legislativo – e desobedece a outras disposições em vigor, inclusive constitucionais, ao impor ao Executivo um aumento de despesa sem a devida indicação da respectiva fonte de receita.

O pagamento de adicional de 25% para o aposentado que necessita de assistência permanente de outra pessoa é previsto no art. 45 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 2011, mas devido apenas ao aposentado por invalidez. As situações em que esse tipo de aposentadoria é concedido estão claramente definidas na legislação. Desde a sanção dessa lei, no entanto, ações pedindo a extensão do pagamento adicional para outros casos têm sido propostas.

Já houve decisão do próprio STJ contra esses pedidos. Em maio de 2016, a Segunda Turma do STJ aceitou recurso do INSS questionando sentença favorável à extensão do adicional a uma aposentadoria concedida por idade, e não por invalidez, como exige a lei. Os argumentos do relator do recurso, ministro Mauro Campbell Marques, para acatá-lo eram sólidos e continuam inteiramente válidos, embora a ministra Regina Helena Costa e a maioria da Primeira Seção não os tenham levado em conta.

Campbell Marques foi enfático ao afirmar que o adicional de 25% é restrito à aposentadoria por invalidez, por explícita

vontade do legislador, pois o assunto está tratado na parte da Lei 8.213 que trata exclusivamente da aposentadoria por invalidez. Além disso, acrescentou, não se pode deixar de atender para a norma contida no parágrafo 5.º do artigo 195 da Constituição, que diz: “Nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”. Ou seja, benefícios não podem ser criados ou estendidos sem que seja apontada a fonte para a cobertura das novas despesas.

Além disso, o ministro do STJ observou que a previdência social está organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, “observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”. Assim, em sua opinião, “deve prevalecer o princípio da contrapartida, sob pena de comprometer o equilíbrio atuarial e financeiro do regime”.

É sabido por todos os que acompanham os problemas fiscais do País – como os integrantes dos tribunais superiores – que a Previdência se tornou grave ameaça ao equilíbrio das finanças públicas. Só no primeiro trimestre deste ano, seu déficit alcançou mais de R\$ 90 bilhões, com aumento de cerca de 10% sobre o resultado do ano anterior. Sem reforma, sua falência é questão de tempo. Sentenças judiciais que aumentam seus gastos sem a respectiva receita a antecipam.

26 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Compromisso com o caos

A dramática situação do Rio de Janeiro, um Estado dragado por uma crise moral, política e econômica sem paralelos na história recente, pode ser explicada, entre outras razões, pelo absoluto desdém com que o Poder Legislativo estadual parece tratar de questões como responsabilidade fiscal e pacto federativo. As favas com estes conceitos caros apenas aos que exercem o múnus público imbuídos por genuíno espírito republicano quando o que está em jogo é o agrado à poderosa casta do funcionalismo.

Com 36 votos favoráveis e nenhum – pasme o leitor –, nenhum contrário, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) derrubou o veto do governador Luiz Fernando Pezão (MDB) aos projetos de lei que aumentam em 5% os salários dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RJ), do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública.

“Não será congelando os salários que o Estado do Rio vai sair da crise”, disse o deputado Gilberto Palmares (PT). Para a deputada Lucinha (PSDB), “o governador fez uma maldade com as pessoas e nós impedimos”. Flávio Bolsonaro (PSL) justificou seu voto favorável ao aumento alegando que “o projeto é anterior à recuperação fiscal e o governo tinha essa dívida a honrar”. Como se pode ver, demagogia e incúria no trato das finanças públicas po-

dem ser mais fortes do que circunstanciais desavenças no campo político-ideológico. Em especial durante ano eleitoral.

A bem da verdade, não se pode dizer que o governador Luiz Fernando Pezão tenha força política para, com folga, fazer passar na Alerj quaisquer projetos de iniciativa do Poder Executivo ou para barrar vetos como o que ora foi derrubado. O governador do Estado está na pior posição em que poderia estar, uma espécie de limbo político, espremido, por um lado, pela pressão da realidade – qual seja, governar um Estado falido sem ter apoio na Alerj – e, por outro, pela aproximação de seu autodeclarado ocaso na política: Pezão já manifestou a intenção de não disputar mais eleições após o término de seu atual mandato, no fim deste ano. Mas ele teve a decência de vetar o aumento descabido.

A irresponsabilidade da Alerj é particularmente grave porque, além de esgarçar ainda mais o rombo da Previdência estadual em R\$ 77 milhões anuais, o aumento de 5% dado aos servidores públicos põe em risco a permanência do Rio de Janeiro no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) – Lei Complementar Federal n.º 159 –, ao qual o Estado aderiu no ano passado para recompor suas finanças.

Caso o Estado seja excluído do RRF, que veda terminantemente a concessão de aumentos a servidores públicos, entre outras imposições, poderá ser obrigado a ressarcir à

União cerca de R\$ 18,8 bilhões, segundo cálculos do Tesouro Nacional. Não são necessários cálculos muito sofisticados para estimar o impacto que isso teria no já depauperado cofre do Estado.

Os deputados da Alerj bem que poderiam ter sopesado as dificuldades que se avizinham. Não o fizeram por uma razão muito simples: não importam as barbaridades fiscais cometidas no Estado; a União, por meio do Tesouro Nacional – vale dizer, o conjunto dos contribuintes brasileiros –, vem em socorro na undécima hora. E quando a União tenta fazer valer a força dos contratos, há a mão generosa do Supremo Tribunal Federal (STF) para relativizar o que deveria ter a inarredável força das leis, não só para fazer valer cláusulas pactuadas de acordo com o bom Direito, como para servir de exemplo didático. Em pelo menos duas ocasiões recentes a ministra Cármen Lúcia, presidente da Corte Suprema, concedeu liminares sustando bloqueios de recursos do Estado que deveriam ter sido feitos pela União em função do descumprimento de cláusulas previstas no RRF pactuado com o Rio de Janeiro.

O governo estadual disse em nota que irá ao STF contra a decisão da Alerj que derrubou o veto ao aumento dos salários dos servidores públicos. Será bom para o País se a Corte, ao menos desta vez, olhar com mais atenção para aqueles que nada têm a ver com a crise do Estado, mas pagam a conta.

26 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Moro apoia projeto para monitorar visita de presos

O ministro Raul Jungmann (Segurança Pública) recebeu o apoio do juiz Sérgio Moro para um projeto de lei que amplia significativamente o prazo de permanência de líderes de organização criminosa em presídios federais de segurança máxima e estabelece que as visitas a esses detentos só possam ocorrer nos parlatórios. A proposta deve ser encaminhada ao Congresso até o fim do ano. Atualmente, esses presos só podem ficar até o limite de um ano nesses estabelecimentos. A ideia é que o prazo dobre, podendo ser prorrogado indefinidamente.

● **Não me toque.** Outro ponto é o monitoramento das comunicações do preso, incluindo visitas de familiares e advogados, que passariam a ocorrer em parlatórios, com separação de uma parede de vidro. O projeto é de autoria da Corregedoria da Justiça Federal.

Fórum dos Leitores

PENDURICALHOS

Pra eles não falta

É inaceitável que juízes, ministros do Judiciário e membros do Ministério Público recebam em média R\$ 5.800 mensais em auxílios, os chamados penduricalhos, que não fazem parte de seus já altos salários e violam o teto constitucional. Típico de país subdesenvolvido, de Terceiro Mundo, onde prevalece o mais baixo corporativismo e grupos de poder usam Estado e dinheiro público em benefício próprio, em detrimento da sociedade, sobretudo dos mais pobres. No Brasil faltam verbas para escola, hospital, creche, professor, médico, mas sobram para mordomias e privilégios de poucos que vivem num país de faz de conta. Até quando vamos aceitar passivamente esse tipo de inversão de valores e prioridades?

RENATO KHAIR

renatokhair@uol.com.br

São Paulo

Quebra de paradigmas

Qualquer empresa com problemas de caixa reduz as despesas com pessoal, escolhendo para demitir os menos produtivos, cortando prêmios, etc. Acontece que ninguém ousa abordar os sanguessugas da sociedade – de todos os cidadãos, pobres nunca empregados, desempregados, mal remunerados, aposentados, etc. Foi publicado que o número de funcionários não concursados chega a 700 mil. Os penduricalhos são acusados na mídia. Juízes, os funcionários públicos mais bem remunerados, se concedem aumentos e certamente ameaçam congressistas que ousem desaprová-los. Então, é necessária uma verdadeira quebra de paradigmas no comportamento dos eleitores. Só os cidadãos eleitores responsáveis podem induzi-la.

HARALD HELLMUTH

hhellmuth@uol.com.br

São Paulo

26 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende projeto de torre nos Jardins

O plano de um edifício de alto padrão não agradou parte dos moradores dos Jardins, zona sul paulistana. Anunciado como “único residencial da Rua Estados Unidos”, o projeto teve alvará suspenso temporariamente no dia 17 por decisão liminar da 12.^a Vara de Fazenda Pública, após parecer favorável do Ministério Público Estadual.

A ação civil pública foi aberta pelas associações AME Jardins e Sociedade dos Amigos, Moradores e Empreendedores do bairro de Cerqueira César (Samorcc). “A gente verificou ali um equívoco na aprovação por parte da Prefeitura, que não poderia (*liberar a obra*) porque infringe um dispositivo do Plano Diretor”, afirma Marcelo Mannaes, advogado que representa as associações no caso.

O projeto do Edifício Estados Unidos 702 consiste em uma torre com 16 pavimentos, com cerca de 57 metros de altura, e é assinado pelo escritório franco-brasileiro Triptyque, conhecido por empreendimentos de luxo na capital. Inclui 77 apartamentos. “A melhor localização de São Paulo com uma vista para poucos”, diz um de seus anúncios na internet.

Temporariamente, a Prefeitura também está impedida de emitir alvará de execução da obra. A Justiça considerou que o terreno está em uma região onde não são permitidos imóveis com mais de 10 metros de altura, segundo a nova Lei de Zoneamento, de 2016, e também infringe itens do Plano Diretor, sancionado em 2014.

A expectativa das associações é de não só adiar, mas suspender a obra. Conselheiro da AME Jardins, Joca Levy diz que o empreendimento teria efeitos para os moradores do entorno. “Se permitir construir, será uma sombra para os prédios mais próximos. Ali é uma zona de transição, de proteção dos Jardins”, aponta. “Qualquer adensamento piora a situação do trânsito, que está no limite.”

Respostas. Responsáveis pelo projeto, a BSP Empreendimentos Imobiliários e a Sequóia Desenvolvimento Imobiliário disseram não ter recebido “qualquer notificação” sobre a liminar. “Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado, cumprindo-se todos os trâmites necessários para a realização do lançamento”, afirmou em nota.

De acordo com a Prefeitura, o processo foi autuado no Município em outubro de 2015 e analisado com base na Lei de Uso e Ocupação do Solo e no Plano Diretor vigentes na época. O Município informou que não foi notificado da decisão. / P.M.

25 AGO 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Doria é condenado por improbidade

Tucano tem direitos políticos suspensos por uso de slogan Cidade Linda; decisão cabe recurso e não impede que ele concorra ao governo

Fabio Leite
Luiz Vassallo

O ex-prefeito e candidato do PSDB ao governo, João Doria, foi condenado por improbidade administrativa por usar o slogan Cidade Linda para promoção pessoal durante sua gestão na Prefeitura (2017-2018). A decisão é da juíza Carolina Martins Clemeêncio Duprat Cardoso, da 11.ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Ela impôs ao tucano a suspensão dos direitos políticos por quatro anos.

Por ser de primeiro grau, cabe recurso contra a decisão. Doria só deverá cumprir pena após exauridos os recursos à segunda instância, caso a condenação seja mantida. Por meio de nota, o tucano afirmou que irá “recorrer da decisão e está confiante que ela será revertida”. “É importante ressaltar que uma ação popular anterior, com as mesmas alegações, foi analisada pela Justiça e não acatada. A publicidade do Programa Cidade Linda, portanto, foi considerada correta”.

A magistrada também determinou a proibição de contratar com a Administração ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de três anos e ainda cobrou a “devolução integral dos prejuízos causados ao erário público municipal, consistentes nos valores gastos com campanhas, veiculações publicitárias e confecção de vestuário e materiais diversos com o slogan ‘SP Cidade Linda’ e ao pagamento de multa civil correspondente a 50 vezes o valor da sua remuneração à época dos fatos (R\$ 24,1 mil), devidamente atualizada”.

Doria também foi condenado ao “pagamento de multa punitiva equivalente a dez salários mínimos pela prática de ato atentatório à dignidade da justiça” – ela se refere ao suposto descumprimento de decisões judiciais que proibiram o tucano de usar o slogan ‘SP Cidade Linda’ em fevereiro deste ano, por meio de liminar concedida pela juíza na ação movida pelo Ministério Público de São Paulo.

Ação. A ação de improbidade foi proposta em janeiro deste ano pelo promotor de Justiça Wilson Tafner, da Promotoria do Patrimônio Público. Ele acusou Doria de obter vantagem indevida, enriquecimento ilícito e provocar dano ao erário ao gastar pelo menos R\$ 3,2 milhões de recursos do orçamento de publicidade da Prefeitura da capital para fazer “promoção pessoal” com propagandas do programa de zeladoria urbana ‘SP Cidade Linda’ no rádio e na televisão.

“Não se pode olvidar também que tais condutas do réu se iniciaram em 2017, período que antecede o presente ano eleitoral e que, em abril de 2018, ele se afastou do cargo de Prefeito, anunciando a sua pré-candidatura para o cargo de Governador do Estado de São Paulo, circunstância que corrobora sua intenção de realizar intensa exposição na mídia com vistas à sua promoção pessoal enquanto exerceu as funções de Prefeito, para continuidade na carreira política, em detrimento do princípio da impessoalidade. E se o ocupante de cargo público age com intuito pessoal, em ofensa ao princípio da impessoalidade, a

consequência é a quebra da moralidade pública, a ensejar o reconhecimento do ato de improbidade”, afirma a juíza na sentença.

O tucano também é réu em outra ação de improbidade movida neste ano pelo promotor Nelson Sampaio, que o acusa de obter “promoção pessoal” com o uso do slogan ‘Acelera SP’, nome da coligação do tucano na eleição a prefeito em 2016 e agora na disputa pelo governo do Estado.

Movimentos protestam para pressionar Cármen

Integrantes de movimentos sociais protestaram na noite de ontem em frente ao prédio da presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, no bairro Santo Agostinho, região centro-sul de Belo Horizonte. Segundo organizadores, a manifestação é para pressionar pela colocação na pauta do STF de ações declaratórias de constitucionalidade (ADCs) que possibilitariam a liberdade para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso em Curitiba depois de condenado no processo do triplex no Guarujá.

27 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Deveria ter decretado mais prisões preventivas na "lava jato" diz Moro

O sistema anterior à permissão da execução da pena após condenação em segunda instância foi um dos fatores que levaram ao fracasso das instituições em enfrentar a corrupção sistêmica. Por isso, a decisão do Supremo Tribunal Federal de permitir a prisão antecipada não pode ser retrocedida e deve ser um compromisso do próximo presidente da República.

Foi o que defendeu o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, na manhã desta quinta-feira (23/8), no III Simpósio Nacional de Combate à Corrupção, organizado pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), em Salvador. Ele falou para uma plateia de cerca de mil pessoas, entre elas 250 delegados da PF. Mas não explicou que a "lava jato" foi deflagrada em março de 2014 com um recorde de prisões preventivas e sem poder executar a

pena antecipadamente.

Moro também falou sobre prisão preventiva, que, para ele, "é excepcional, mas às vezes é necessária e não contraria o devido processo". Segundo números do Ministério Público, diz, a operação efetuou 115 prisões preventivas. "Eu, sinceramente, dada a magnitude do caso, acho que deveria ter tido mais", completou. A medida, disse o juiz, foi importante para a operação "lava jato" para mandar uma mensagem de "basta" para a sociedade em relação à corrupção.

Além do compromisso em manter a possibilidade de execução da pena já em segunda instância, o juiz levantou outras questões que deveriam ser apresentadas aos candidatos à Presidência da República. Entre elas, a posição sobre a anistia aos crimes de caixa dois e o fim do foro por prerrogativa de

função.

Falando do mérito institucional em relação às conquistas nos quatro anos de "lava jato", citou a importância da criação de forças-tarefas. "A Polícia Militar e o Ministério Público têm que colocar as diferenças de lado, que são compreensíveis, para trabalharem juntos nessas investigações", disse, acrescentando que dentro do Judiciário também houve uma grande cooperação.

"Nós tivemos uma corte de apelação em Curitiba que deu sustentáculo às nossas decisões, uma corte de apelação no Superior Tribunal de Justiça, conduzida principalmente pelo ministro Felix Fischer, que deu o suporte para as decisões tomadas lá em Curitiba, e tivemos um Supremo Tribunal Federal que deu suporte", afirmou destacando as atuações de Teori Zavascki e Luiz Edson Fachin.

27 AGO 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É ilegal a cobrança de selos de controle do IPI instituída por decreto-lei

É ilegal a cobrança pela confecção e fornecimento de selos de controle de Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI) determinada pelo Decreto-Lei 1.437/75. De acordo com a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, a cobrança é um tributo, o que exige lei para sua instituição.

A decisão foi tomada em recurso repetitivo, devendo ser seguida pelos tribunais de instância inferiores. De acordo com o relator do recurso especial, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, o caso “se trata de observância à estrita legalidade tributária”.

O recurso foi interposto por uma fábrica de vinhos contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que havia entendido que a cobrança pelos selos instituída pelo DL 1.437/1975 se tratava de ressarcimento aos cofres públicos do seu custo, sem natureza jurídica de taxa ou preço público.

Conforme o TRF-3, por não se estar diante de obrigação de natureza tributária, mas acessória, “não se verifica ofensa ao princípio da legalidade estrita insculpido no artigo 150, I, da Constituição Federal, nem tampouco revogação do Decreto-Lei 1.437/1975, por força do artigo 25, inciso I, do ADCT, sendo legítima a atribuição de competência prevista no artigo 3º do Decreto-Lei 1.437/1975”.

Segundo o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, a diferença fundamental entre obrigação tributária principal e obrigação tributária acessória é a natureza da prestação devida ao Estado. Enquanto a principal pressupõe entrega de dinheiro, a acessória tem natureza prestacional (fazer, não fazer, tolerar).

Uma questão de ética

Se os juízes fossem fiéis aos fatos, abertos ao diálogo e sagazes para os casos concretos seriam mais previsíveis – e justos

Marcos Ricardo dos Santos

• Com as eleições se aproximando, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai ganhando destaque nas discussões públicas, na medida em que concentra dois dos maiores problemas da Justiça brasileira: a ineficiência e o ativismo judicial exacerbado. Isso o arrasta, juntamente a todo o Judiciário, ao centro de muitas celeumas do país.

Predominam soluções que apostam em reformas institucionais para resolver essas questões, mas vem se fortalecendo a percepção de que a raiz desses problemas, notadamente do ativismo e da crise de legitimidade pela qual passa a Justiça, talvez nasça de insuficiências morais e de compreensão mais profundas, para as quais a ética clássica pode oferecer algumas soluções.

O problema começa na montanha de processos. A cada dia útil, no Brasil, nada menos do que 116 mil novos casos são abertos no Judiciário. De acordo com o levantamento mais recente do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário finalizou

o ano de 2016 com 79,7 milhões de processos em tramitação, aguardando uma solução definitiva. Para atender essa demanda, a Justiça conta com 280 mil servidores e, em 2016, custou R\$ 84,8 bilhões, ou seja, R\$ 411,73 por brasileiro, consumindo 1,4% do Produto Interno Bruto do país.

Mesmo muito demandada, a confiança da população brasileira na Justiça é baixa. Segundo dados do Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), apenas 24% dos brasileiros confiam na Justiça. A pesquisa mostra que a população brasileira considera o Poder Judiciário lento (81%), caro (81%), nada ou pouco honesto (78%), difícil de usar (73%), nada ou pouco competente (73%) e nada ou pouco independente (66%).

Entre as razões para a falta de confiança na Justiça, um elemento importante é a baixa previsibilidade dos resultados. Na prática, quando um cidadão se sente de alguma maneira lesado e busca a reparação na Justiça, é difícil

saber o que esperar do processo, uma vez que há elevado grau de heterogeneidade

nas sentenças, com muitas decisões diferentes sobre os mesmos assuntos.

Um estudo feito por Luciana Yeung, professora de direito e economia do Insper, que analisou 1.412 decisões em ações de cobrança entre credores e devedores proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) entre 1998 e 2008, concluiu que mais da metade das decisões (54,3%) foi total ou parcialmente reformada em relação à decisão colegiada de segunda instância.

“A estabilidade das decisões judiciais e sua coesão perante a sociedade são de suma importância para que se possa conferir ao jurisdicionado uma igualdade de tratamento e uma expectativa de que, ao mesmo caso concreto, o Poder Judiciário concederá solução jurídica similar”, avalia o magistrado Ricardo Leite, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e professor de direito no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 AGO 2018

26 AGO 2018

79,7 MILHÕES

Parâmetros de controle

O primeiro parâmetro de controle da atuação de juízes é a Constituição Federal e as leis que devem aplicar. Segundo o professor da Universidade de Brasília (UnB) e juiz federal aposentado Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, a Constituição determina que todas as decisões judiciais sejam fundamentadas. “O juiz não pode fugir da regra, pois obedece aos parâmetros legais do nosso ordenamento”, explica. Para ele, o sistema de freios e contrapesos existente hoje no Brasil permite que decisões equivocadas sejam corrigidas em instâncias superiores.

“O Estado tem seus mecanismos de controle bem estabelecidos”, diz Coelho. De acordo com o magistrado, em eventuais casos de abuso, pode-se ainda recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instância administrativa de controle do Judiciário, também criada pela Reforma do Judiciário de 2004.

Mas a avaliação sobre a efetividade do CNJ como órgão de controle não é unânime. Em 11 anos de atuação, em um universo de 18 mil juízes em atividade, o CNJ apreciou somente 66 processos administrativos disciplinares, aplicando um total de 87 punições, das quais 55 com pena máxima — aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais pelo tempo de trabalho.

“As ferramentas de controle da Justiça brasileira não são efetivas pelo simples fato de que tanto o CNJ quanto o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) são controlados pelos integrantes das instituições que deveriam controlar. Da forma como existem hoje, elas não funcionam e não têm como funcionar como verdadeiras ferramentas de controle”, avalia o professor Júlio Aguiar de Oliveira, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).

A professora Elza Boiteux, do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Universidade de São Paulo (USP), destaca o caráter essencialmente administrativo do CNJ, criado para garantir o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. “A

Constituição não impõe limites à sua atuação, mas o Supremo Tribunal Federal já decidiu que os seus próprios membros não estão sujeitos a esse controle, em decisão crítica

por juristas. A criação de um órgão de controle revela um avanço, mas a restrição à sua aplicação demonstra os seus limites”, diz.

Zonas cinzentas

O corporativismo é um elemento que também dificulta o funcionamento de outro mecanismo importante para a boa aplicação da Justiça: as situações de suspeição e de impedimento por parte de juízes. O impedimento é objetivo: ocorre em situações inquestionáveis, por exemplo, quando o próprio juiz é parte do processo. Já a suspeição tem caráter subjetivo, quando o magistrado, em foro íntimo, sente-se relacionado a uma parte e, por iniciativa própria, não quer atuar no caso.

O novo Código de Processo Civil brasileiro, em vigor desde 2015, buscou deixar mais claros os casos em que juízes devem se declarar suspeitos ou impedidos de julgar determinada ação, inclusive ampliando o detalhamento dos casos de relações familiares e de amizade previstos na lei, não apenas com as partes do processo, mas também com advogados, defensores e promotores envolvidos.

À época da aprovação do novo Código, houve reações negativas por juízes, argumentando, até com certa ironia, que muitas famílias teriam de ser apartadas, uma vez que as relações familiares do mundo jurídico no Brasil são bastante próximas e até mesmo entrelaçadas.

Casos de grande repercussão no Judiciário brasileiro demonstram que essa proximidade é uma realidade. Por exemplo, o ministro do STF Gilmar Mendes, mais de uma vez em processos relacionados à Operação Lava Jato, foi questionado pelo então procurador-geral da República Rodrigo Janot de que deveria ser impedido de atuar em alguns casos, como por exemplo por ser padrinho de casamento da filha do réu ou ter sua esposa atuando no escritório de defesa dos investigados. Em sua resposta, em vez de se defender, Mendes contra-atacou, dizendo que o próprio Janot também mantinha relações com os investigados.

eram os processos em tramitação no Poder Judiciário em 2016.

R\$ 84,8 BILHÕES

foi o custo do Poder Judiciário em 2016.

CONTINUA

Na prática, é a presidência da corte que decide sobre pedidos de impedimento ou suspeição apresentados pelas partes, sozinha ou remetendo à decisão ao plenário, que delibera em sessão fechada. Mas sobre esse tema o corporativismo também impera: nos últimos dez anos, foram solicitados pelo menos 80 pedidos de suspeição ou impedimento no STF, mas simplesmente nenhum foi acatado.

Para a professora Conceição Gomes, pesquisadora da Universidade de Coimbra e Coordenadora Executiva do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, a sociedade deve buscar construir mecanismos institucionais para melhorar o escrutínio sobre as decisões do Judiciário. A professora cita o exemplo da Holanda, que determinou que os juízes tornem pública toda sua trajetória profissional, inclusive com relação a dados econômicos e patrimoniais anteriores à atuação como magistrado.

Para Conceição Gomes, os órgãos de controle externo do Judiciário também devem ser fortalecidos, mas desde que sua composição seja minimamente paritária entre juízes e membros externos (no Brasil, o Conselho Nacional de Justiça é composto por 15 integrantes, dos quais nove são magistrados e seis são externos).

Mas nem todos os caminhos para uma maior transparência têm caráter normativo: “A solução que de fato pode ser mais efetiva para minimizar os efeitos da parcialidade na Justiça deve ser a construção de uma pressão forte por parte da opinião pública, uma vez que a neutralidade é um tema de caráter essencialmente ético”, avalia a pesquisadora.

Razão prática

A busca por previsibilidade e equidade na Justiça, não quer dizer, é claro, a busca por um pensamento único. Diferentes pessoas avaliam de forma diferente os mesmos fatos. É a divergência a própria razão de ser do direito: afinal, se todos pensassem da mesma forma, não haveria sequer a necessidade de um sistema de Justiça.

Para o professor José Luiz Delgado, decano da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e autor do livro *Curso de Direito Natural*, o papel do juiz é o de aplicar as leis, mas

para isso é preciso que ele tenha certa maleabilidade. “O que o juiz faz é perguntar a um cidadão e ao outro: ‘Por que o senhor acha que tem razão?’ Isso é a mesma coisa que perguntar: ‘Por que o senhor acha que tem direito?’ Razão e direito são coisas absolutamente inseparáveis”, diz o professor.

“O Direito é apenas o sistema das leis? Eu acho que não. Só se entende o Direito quando se compreende que o Direito é a solução que todas as sociedades humanas adotaram para resolver os conflitos segundo a razão”, explica Delgado.

Esse entendimento remete ao pensamento clássico, da tradição ética de Aristóteles e Santo Tomás de Aquino, que viam no juiz um sábio e, no direito, a aplicação de uma sabedoria de caráter prático e concreto. “Segundo Aristóteles, a interpretação de leis não tem o caráter de uma ciência, mas sim o de prudência”, explica o professor Oliveira.

“Afirmar que a interpretação do direito é uma prudência significa que ela é uma virtude. Mais especificamente, uma virtude intelectual. Não obstante, uma virtude intelectual diferente da sabedoria, uma vez que se volta para a ação, e não para a teoria. De fato, se é próprio da justiça, por exemplo, enquanto virtude ética, o dar a cada um o seu direito, a descoberta do direito no caso concreto é função da prudência”, diz.

Em artigo, o professor Júlio Oliveira explica que Santo Tomás de Aquino aprofunda o entendimento de Aristóteles ao apontar que, como reconhecimento da situação concreta para a ação concreta, “a virtude da prudência demanda, como pré-requisito, a capacidade de uma silenciosa observação da realidade”.

Em Santo Tomás, a prudência só é possível com a concorrência de três elementos: a) memória, no sentido de preservar os eventos de acordo com a realidade; b) docilidade, no sentido de se manter a mente aberta, capaz de ouvir e de aprender com o outro; e c) sagacidade, que permite a aplicação da prudência de forma tempestiva em um evento súbito.

O próprio termo jurisprudência, que contemporaneamente designa o conjunto de decisões sobre interpretações das leis feitas pelos tribunais de uma determinada jurisdição, tem origem na incorporação do conceito aristotélico-tomista da prudência ao “juris” no sentido de Justiça.

“A solução de um conflito depende de critérios legais e da prudência do magistrado. Como afirmou Aristóteles, cada qual julga bem as coisas que conhece, e dessas coisas ele é um bom juiz. Se o conhecimento da lei depende do intelecto e a prudência depende da experiência, o magistrado deve dar atenção aos dois critérios para que sua decisão se revele equitativa”, explica a professora Elza Boiteux.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 AGO 2018

26 AGO 2018

Decisão conjunta

Na visão do professor Delgado, a busca pela harmonização da Justiça passa ademais pelo respeito ao princípio da colegialidade, que significa o ato de um juiz respeitar a decisão anterior proferida coletivamente, mesmo sem concordar com ela.

O decano da UFPE cita como exemplar o caso, ocorrido em abril deste ano, no curso do julgamento sobre um pedido de habeas corpus do ex-presidente Lula da Silva, quando a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber votou contrariamente à sua convicção pessoal, sabidamente oposta à prisão após condenação em segunda instância, voto que formou maioria de 6 a 5 de definiu o destino do ex-presidente da República à prisão.

Ela argumentou que, como pouco antes o mesmo STF havia se posicionado, também por 6 a 5, a favor da prisão após segunda instância, mesmo ela própria tendo aderido à corrente minoritária (e derrotada), os ministros deveriam passar a seguir o entendimento vencedor, independentemente de suas convicções individuais.

Para que o princípio da colegialidade possa ser efetivamente aplicado, é preciso que os tribunais de fato criem entendimentos em comum, construídos de forma pensada, refletida e conjunta por seus integrantes — e não a partir de uma jurisprudência das circunstâncias, criada com base na sorte de haver uma ou outra composição de ministros em uma sessão qualquer. Não é possível construir uma jurisprudência consolidada se o simples fato de um ministro do STF ficar doente um dia e sua falta configurar a mudança de entendimento da Suprema Corte do país.

Na avaliação do professor Oliveira, a dificuldade de consolidar uma jurisprudência reside no fato de que as discussões nos tribunais do país — desde o STF aos tribunais de primeira instância — não configuram uma verdadeira deliberação. De praxe, cada juiz chega à sessão plenária com um voto já previamente escrito, muitas vezes nem escuta os votos de seus colegas e muitíssimo raramente muda de opinião ao ouvir posição em contrário. As próprias sentenças são publicadas como uma sequência de votos, mesmo quando a decisão é unânime, sem que haja uma condensação de uma posição colegiada do tribunal. “O STF decide, mas não delibera”, argumenta Oliveira.

“A ausência da deliberação implica em decisões desprovidas de uma fundamentação argumentativa, o que significa um impedimento à realização da virtude da prudência em um nível elementar”, analisa o professor mineiro. “É claro que argumentos são apresentados nos votos individuais, mas considerando a prática antideliberativa do STF, é impossível definir quais argumentos sustentam a decisão tomada pelo voto da maioria (e isso vale ainda que a decisão tenha sido tomada de forma unânime). Essa impossibilidade fica evidente na inexistência de uma fundamentação unificada do tribunal no corpo das decisões”, complementa.

Se houvesse uma mudança de postura deliberativa por parte da Suprema Corte brasileira, com os ministros aplicando de fato os três postulados fundamentais da prudência tomista — fidelidade aos fatos (memória), mentes abertas para a discussão (docilidade) e tempestividade das decisões (sagacidade) —, talvez fosse possível iniciar uma real e efetiva construção jurisprudencial que pudesse orientar a busca por uma harmonização da aplicação da Justiça no Brasil. Enquanto isso não ocorre, reformas institucionais podem até melhorar um aspecto ou outro do problema, conforme a necessidade, mas não resolverão o déficit de fundo da cultura jurídica brasileira. ●

Nos últimos dez anos, foram solicitados pelo menos 80 pedidos de suspeição ou impedimento no STF, mas simplesmente nenhum foi acatado.

GAZETA DO POVO

25 AGO 2018

editorial

26 AGO 2018

De um lado, há um país inteiro, ansioso por justiça, esperando que o TSE declare a inelegibilidade de Lula. De outro, a claquete petista, para quem a lei, as instituições e o Estado Democrático de Direito pouco importam se não for para servirem ao partido

O cabo de guerra no TSE

O relator da candidatura de Lula no Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, avisou a defesa do ex-presidente na quinta-feira a respeito do prazo de sete dias para que Lula se defenda das 16 contestações que seu registro recebeu na Justiça Eleitoral desde o último dia 15, quando o PT formalizou o nome do ex-presidente e atual presidiário, com direito a uma “proclamação” que parou partes de Brasília. Desde o último dia 17, Barroso já estava habilitado a tomar uma decisão monocrática a respeito do registro de candidatura, e ainda pode fazê-lo, mas, à medida que os dias passam, fica cada vez mais claro que ele infelizmente pretende abrir mão dessa possibilidade — um grande erro, já que a inelegibilidade de Lula é evidente e o impasse só prejudica o país — e submeter o caso ao plenário da corte, e para isso será preciso respeitar os prazos processuais.

A defesa de Lula tem diante de si uma autêntica missão impossível: explicar por que um candidato condenado em decisão proferida por colegiado, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, deveria poder concorrer em uma eleição, quando a Lei da Ficha Limpa diz que são inelegíveis “os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público (...) 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores”. Um texto tão claro que não há malabarismo de interpretação capaz de defender que a lei não diz o que está ali escrito. Tampouco há como alegar que o caso de Lula não se encaixa como uma luva na situação descrita na lei.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Lula, aliás, só teve como registrar a candidatura porque as normas do TSE o obrigam a apresentar certidão criminal emitida apenas em São Paulo, estado onde tem domicílio eleitoral e onde não tem condenações contra si, e não no Rio Grande do Sul, onde fica o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, cuja Oitava Turma o condenou. Do contrário, o ex-presidente nem teria sido capaz de apresentar a documentação necessária para entrar na disputa. Só isso já dá uma ideia da estratégia da defesa do petista: apostar em omissões e brechas na legislação e nas normas eleitorais para prolongar ao máximo a sobrevivência do Lula candidato.

De um lado, portanto, há um país inteiro, ansioso por justiça, esperando que o TSE tome uma decisão rápida e definitiva que afirme o óbvio: que Lula está inelegível pela Lei da Ficha Limpa e, portanto, não tem como disputar o pleito de outubro. De outro, a claque petista, para quem a lei, as instituições, o Estado Democrático de Direito pouco importam se não estiverem a serviço do partido e de seu chefe maior. É assim, por exemplo, que as fundamentais prerrogativas da advocacia são subvertidas para que

Fernando Haddad e Gleisi Hoffmann, formalmente listados entre os defensores de Lula, possam visitá-lo sempre que necessário na Polícia Federal, em Curitiba, para tratar de estratégia político-eleitoral, e não da defesa jurídica propriamente dita, que continua a ser feita pela equipe que acompanha o ex-presidente desde que a Lava Jato o alcançou. E é assim que Lula não pensa duas vezes antes de mentir e enxovalhar as instituições de seu país em artigo publicado no *New York Times*, e que felizmente teve resposta à altura de Fernando Henrique Cardoso no jornal britânico *Financial Times*.

Se os prazos legais forem rigorosamente seguidos, sem um único dia de protelação, mesmo assim a definição ocorrerá depois que o período de propaganda eleitoral gratuita no

25 AGO 2018

26 AGO 2018

rádio e na televisão já tiver começado, criando na cabeça do eleitorado a confusão que o PT tanto almeja. A defesa do petista ainda tentará esticar ao máximo o impasse, por exemplo com a solicitação de prazos adicionais, tudo para adiar a inevitável cassação do registro de Lula pelo tempo que for possível — de preferência, até 17 de setembro, o prazo final para que o TSE se pronuncie sobre candidaturas e para que os partidos troquem a composição das chapas que concorrerão em outubro.

A responsabilidade que o TSE tem diante de si é enorme. O registro da candidatura de Lula é o maior desafio apresentado até hoje à Lei da Ficha Limpa, um instrumento valioso para a moralização da tão vilipendiada política brasileira. E só há um resultado possível neste caso: a defesa intransigente da lei e das instituições, essas que o petismo se especializou em vandalizar dentro e fora do governo. ●

PAIXÃO

25 AGO 2018

26 AGO 2018

GAZETA DO POVO



25 AGO 2018

26 AGO 2018

GAZETA DO POVO

"Eu servi a um senhor só, que era o governador Beto Richa."

Do ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini, em depoimento à 9.ª Vara Criminal de Curitiba na quarta-feira (22), afirmando que o dinheiro desviado das obras das escolas estaduais também tinha como destino o "enriquecimento ilícito" do ex-governador Beto Richa (PSDB). Fanini declarou ainda que prestava contas da arrecadação de propina mensalmente ao próprio Richa. O ex-diretor está preso desde o ano passado em decorrência da Operação Quadro Negro. Beto Richa nega as acusações e alega que se tratam de estratégia de Fanini para obter uma delação premiada. Segundo o ex-diretor, o esquema de desvios havia sido combinado por ele com Richa em 2011. "Eu era parte de uma engrenagem que arrecadava dinheiro, que arrecadava propina para o governador [Richa], para o sistema de gastos de campanha e também para enriquecimento ilícito dele próprio", disse Fanini.

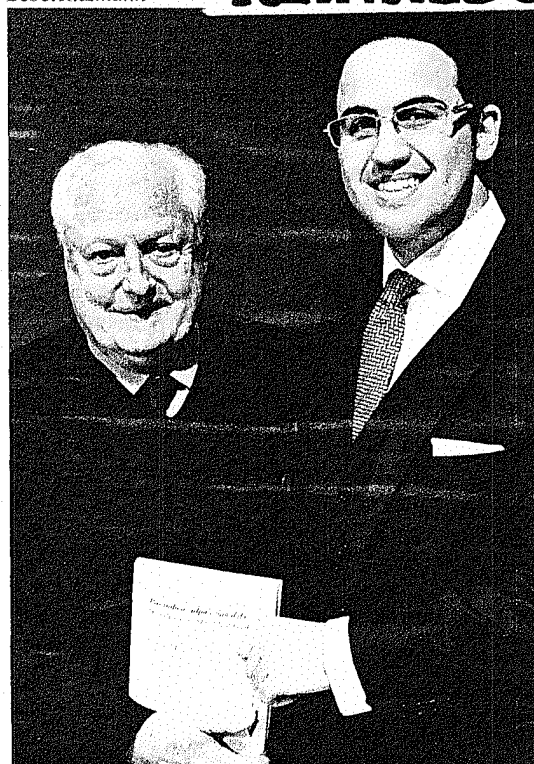
25 AGO 2018

26 AGO 2018

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Bebel Ritzmann



**ENSAIO SOBRE
A CEGUEIRA
DELIBERADA**

O advogado criminalista Guilherme Brenner Lucchesi (à dir.) fez concorrida sessão de autógrafos do livro *Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil*, dia 15, no Memorial de Curitiba. Segundo o autor, a obra é resultado da análise dos principais casos em que a cegueira deliberada foi aplicada, como no assalto ao Banco Central no Ceará, no mensalão e na Operação Lava Jato. Entre os presentes estava o advogado e professor René Dotti (à esq.).

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA 25 AGO 2018

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira - Advogado



SERVIDORES PÚBLICOS COM O "PIRES" NA MÃO

No exato momento em que a mais alta Corte de Justiça do Brasil aprova e submete ao Congresso Nacional a introdução das despesas ao orça-



mento, e a sua conseqüente aprovação, é evidente que todas outras categorias de servidores públicos irão pelo mesmo caminho e pedirão, também, os mesmos benefícios. Agora que o dólar acaba de subir e que todos os demais produtos serão também elevados, é de se propor que o Poder Executivo no caso do Paraná, volte os seus olhos para os "bar-nabés", porque afinal de contas, "todos são filhos de Deus" como se diz na gíria, e todos precisam viver e viver com dignidade e nunca como mendigos do Estado. O simples fato, ou o extraordinário episódio dos Magistrados, haverem proposto aumento aos seus subsídios, pode ser inusitado, mas, testemunha por outro lado que se a situação é dura para eles que gozam de vantagens nos cargos que honradamente desempenham, imagine-se o que não é isso, para os Policiais Cívicos e Militares, os quais, com risco de vidas, percebem "mixarias" e ainda, muita vez, sofrem denúncias graves. E os professores então, quanto percebem? É melhor nem falar, sendo suficiente que se recorde quando saíram às ruas para protestar e fazer greves, e foram "bombardeados" por Secretário de Estado, hoje candidato de novo, servindo à situação para comprovar que o funcionalismo anda com o pires na mão. Enquanto isso, tudo sobe e em razão disto, uma nova crise deve surgir daqui a pouco, pois, ninguém aguenta mais. A situação é problemática, e o pior é que poderá refletir-se, na eleição dos melhores, mas, talvez na escola dos piores. Recorde-se que em São Paulo, certa feita, indignados com a corrupção; com a desvalorização da classe política, o povo elegeu o "cacreco" e depois num Bode. Mas já que "estamos ferrados" é preciso que tenhamos em mente, que existem duas assombrações rondando as umas, uma é *Branco*, que é a cor de todo fantasma, e outro que atende pelo nome de "Nulo". A propósito e para evitar mal entendidos: as duas cores (preto e branco) pertencem ao Botafogo Futebol Clube. Bom será, que o eleitor não vá por esse caminho.